**ATA Nº 018/2016**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016**

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Dayane Cassandri e membros da equipe de apoio, as senhoras Maria da Penha de Almeida Silva, Terezinha Grijó Cardoso e o senhor Guilherme Cibien Vieira, designados pela Portaria nº 944, de 10 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria nº 059, de 08 de janeiro de 2016 e pela Portaria nº 196, de 10 de fevereiro de 2016, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016, referente ao Processo nº 349/2016. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES. Aberta a sessão verificou-se a ausência dos representantes das empresas DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, senhor Alan Osman Alves Mohsinuzzaman, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, senhor Warlen Toalhar Gomes, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, senhor Renato Henrique dos Santos e VILA COMERCIAL LTDA ME, senhor Antonio Peres de Souza, muito embora esteja anexado aos autos o Ofício SEMAD/1ª CPL nº 006/2016, de 30 de março de 2016, informando que o resultado da fase de amostras se daria nesta data e horário e que o não comparecimento na sessão importaria na decadência do direito de recurso, conforme disposto no item 13, subitem 13.2 do Edital, e no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Valendo ressaltar ainda, que o referido ofício foi encaminhado por e-mail, tendo sido confirmado o recebimento pelos representantes das empresas DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VILA COMERCIAL LTDA ME (vide fls. 480/483). Assim, de acordo com o Laudo Técnico emitido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do município de Viana, as amostras do objeto licitado foram aprovadas e estão em conformidade com as exigências do Edital (vide fls. 473 e 477), sendo as empresas DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, habilitadas e declaradas vencedoras dos itens arrematados. Ato contínuo, a Pregoeira, consignou o seu direito de, em ato posterior à esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 01, no valor de R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), item 03 no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e item 05 no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), perfazendo o total de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil).

**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 02 no valor total de R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

**DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 04 no valor total de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

**Dayane Cassandri**

**Pregoeira**

**Maria da Penha de Almeida Silva**

**Equipe de Apoio**

**Terezinha Grijó Cardoso**

**Equipe de Apoio**

**Guilherme Cibien Vieira**

**Equipe de Apoio**